

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2018

Projeto:	INCREMENTO DA GESTÃO DA VISITAÇÃO E DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS		
Assunto:	Item: Contratação de prestação de serviços para execução das ações voltadas ao incremento da gestão da visitação e da sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Rio de Janeiro.		
	Obras e Instalações	x	Prestação de Serviços
			Aquisição de materiais e equipamentos

INFORMAÇÕES

1. JUSTIFICATIVA

Desde a sua criação, o Inea tem evoluído na gestão da visitação das Unidades de Conservação da Natureza administradas pelo Estado, que passou por criação de normas, implantação e consolidação do uso público, aumento no número de visitantes e de eventos, estruturação dos atrativos naturais, entre outros investimentos. Com esse amadurecimento e a partir deste Termo de Referência, a Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE) visa fomentar a inovação na gestão da visitação nas UCs e consolidar o uso público como estratégia de gestão das Áreas Protegidas, objetivando introduzir uma abordagem inovadora para criar melhores condições, tanto para o desenvolvimento das áreas relacionadas ao Uso Público das UCs, como para a sistematização dos processos de inovação - inovação em produtos, em métodos, organizacional e no modelo do negócio.

Com isso, este Termo de Referência almeja dar as diretrizes para investir na qualidade da visitação, em onze unidades de conservação do Estado do Rio de Janeiro, realizando a construção de capacidade técnica dos servidores da DIBAPE para a inovação na gestão da visitação e realizando também a capacitação de guias e condutores de visitantes, aproximando-se de prestadores de serviços turísticos, promovendo o voluntariado como instrumento de participação social em sua gestão, desenvolvendo instrumentos de sustentabilidade econômica, produzindo conhecimento sobre a gestão da visitação, criando ações de marketing para o fortalecimento da identidade das áreas protegidas estaduais, entre outras ações e serviços necessários à implantação, gestão e monitoramento do uso público das seguintes unidades contempladas: Parque Estadual da Pedra Branca – PEPB, Parque Estadual da Serra da Tiririca – PESET, Parque Estadual da Lagoa do Açu – PELAG, Parque Estadual Cunhambebe – PEC, Parque Estadual da Ilha Grande – PEIG, Parque Estadual dos Três Picos – PETP, Parque Estadual da Serra da Concórdia – PESC, Parque Estadual do Desengano – PED, Parque Estadual da Pedra Selada – PEPS, Reserva Ecológica Estadual da Juatinga – REEJ, e Floresta Estadual José Zago.

Ressalta-se, de maneira reduzida, alguns aspectos relevantes sobre a situação atual e a que se pretende alcançar, a partir da execução deste TdR, no quadro abaixo.

Situação atual	Situação proposta
Melhorias desenvolvidas na implantação do Uso Público sem incorporação técnica dos servidores da DIBAPE.	Capacitação dos servidores da DIBAPE para transmissão de técnicas e conhecimento de inovação da Gestão da Visitação.
Visitação intensa e desordenada nas trilhas manejadas, mas sem estudo de capacidade de carga.	Capacidade de carga elaborada e implantada para no mínimo 01 trilha por UC.
Ausência de implementação do uso público em unidades de conservação recém-criadas.	Uso Público implantado em novas áreas protegidas.
Banco de Dados Online criado e atualizado.	Continuidade de atualização do banco em plataforma online (sigweb) e acesso de dados online em tempo real por gestores e usuários interessados.

Programa de voluntariado regulamentado pelo Decreto nº 138/2016.	Programa de voluntariado implantado, em todas as modalidades do serviço voluntário, com apoio de patrocinadores e promovendo a integração das UCs com a sociedade.
Falta de uso dos instrumentos jurídico para concessões, permissões e autorizações nas UCs.	Instrumentos jurídicos elaborados e em pleno funcionamento junto a prestadores de serviços de apoio a visitação.
Inexistência de mecanismos alternativos para sustentabilidade financeira de unidades de conservação.	Levantamento e organização de mecanismos alternativos para financiamento de áreas protegidas.
Inexistência de padronização de conteúdo para curso de condutores.	Conteúdo padronizado e disponibilizado aos gestores e condutores.
Pouca integração com iniciativa privada, organização civil, instituições de ensino e parceiros para desenvolvimento do uso público nas unidades de conservação.	Parceiras fortalecidas que visem melhorias para gestão do uso público e implantação de unidades de conservação.
Situação irregular da iniciativa privada na prestação de serviços de apoio à visitação em UCs.	Regularização e estreitamento de parcerias com a iniciativa privada.
Perfil de visitantes desatualizado.	Perfil de visitantes continuamente atualizado e em uso para decisões e estudos na gestão do uso público.
Pouco conhecimento do Trade turístico das unidades de conservação estaduais.	Divulgação das UCs e realização de parcerias com o trade turístico do entorno para divulgação.
Contagem e monitoramento de visitantes precisa, porém em poucas trilhas das UCs.	Ampliação da contagem e monitoramento de visitantes em mais trilhas das UCs.
Pequena quantidade de materiais gráficos para exposição em eventos e pontos de interesse das UCs.	Ampliação dos materiais dando maior visibilidade e informações sobre as UCs.
Insuficiência de material promocional para divulgação e inexistência de planejamento de marketing das UCs.	Material promocional para divulgação e planejamento de marketing voltado para a conservação atendendo integralmente as demandas das UCs.

À seguir, a localização e um breve contexto das Unidades de Conservação da Natureza que estão contempladas neste termo de referência:

UC	INFORMAÇÕES
PEPB	<p>O Parque Estadual da Pedra Branca - PEPB foi criado por meio da Lei Estadual nº 2.377, de 28 de junho de 1974. O PEPB está localizado no centro geográfico do município do Rio de Janeiro, compreendendo todas as encostas do Maciço da Pedra Branca acima da cota de nível de 100 m. Estende-se por 12.500 ha e limita-se com vários bairros da Zona Oeste e da Baixada de Jacarepaguá. No Parque está situado o ponto culminante do município do Rio de Janeiro - o Pico da Pedra Branca, com 1.024 m. Trata-se de um parque de grande biodiversidade e alto potencial para visitação, diante de seu contexto metropolitano e de seus atributos ambientais que conformam atrativos únicos para essa atividade. Durante o Projeto Consolidação do Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2016 foram contabilizados 114.834 visitantes, 15 tipos de atividades de uso público existentes e 13 tipos de atividades potenciais, realizado mais de 14 eventos e 31 condutores de visitantes foram capacitados e credenciados.</p>

<p>PESET</p>	<p>O Parque Estadual da Serra da Tiririca - PESET faz parte do Polo Litoral do PRODETUR – RJ e é constituído por ecossistemas associados de restingas, mangues, costões rochosos, montanhas, entre outros, que compõem belíssimas paisagens dentro de 3.493 ha. Criado pela Lei Estadual nº1901 em 1991 e ampliado pelo Decreto nº 43.913 de 29 de outubro de 2012, entre seus principais atrativos estão: Morro do Tucum "Costão" com 330 m de altitude e vista privilegiada para a praia de Itacoatiara, Morro das Andorinhas e Rio de Janeiro; com caminhada, acessível até para crianças, na Enseada do Bananal é possível relaxar ao som das ondas, praticar rapel e escalada; o Alto Mourão "Pedra do Elefante", com 412 m, é o ponto mais alto de Niterói, onde é possível contemplar a baixada litorânea de Maricá; o Córrego dos Colibris, onde as escolas da região frequentemente levam seus alunos para passar um dia com a natureza; a "Pedra da Tartaruga" com aproximadamente 300 m de altitude, tem a forma de uma tartaruga; e o Caminho Darwin, a trilha percorrida pelo naturalista inglês, Charles Darwin, durante sua passagem pelo Rio de Janeiro, em 1832, quando se maravilhou com as belezas da Serra da Tiririca. Durante o Projeto Consolidação do Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2016 foram contabilizados 118.686 visitantes, 17 tipos de atividades de uso público existentes e 11 tipos de atividades potenciais, realizado mais de 46 eventos e 27 condutores de visitantes foram capacitados e credenciados.</p>
<p>PELAG</p>	<p>O Parque Estadual da Lagoa do Açu – PELAG, criado pelo Decreto Estadual nº 43.522, de 20 de março de 2012, está localizado no norte do Estado, entre os municípios de Campos dos Goytacazes e São João da Barra. Com uma área de 8.251 hectares, esta unidade de conservação foi criada, entre outros objetivos, para proteger os remanescentes de vegetação nativa de Mata Atlântica, como a restinga, o mangue e uma importante área alagada, que compõe seus principais atrativos: o Banhado da Boa Vista, a Lagoa do Açu, com 13 km de extensão no litoral, e parte da Lagoa Salgada. Durante o Projeto Consolidação do Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2016 foram contabilizados 1.250 visitantes, 13 tipos de atividades de uso público existentes e mais de 15 eventos.</p>
<p>PEC</p>	<p>Criado pelo Decreto nº 41.358, de 13 de junho de 2008, o Parque Estadual Cunhambebe - PEC tem área de 38 mil ha e abrange parte dos municípios de Mangaratiba, Angra dos Reis, Rio Claro e Itaguaí. A UC protege uma região de vegetação nativa, formando um contínuo florestal com o Parque Nacional da Serra da Bocaina e a Terra Indígena de Bracuhy, o que assegura a preservação de espécies animais e vegetais ameaçadas com a fragmentação dos remanescentes da Mata Atlântica e cerca de 95% da área total é composta por florestas bem conservadas. O Parque também preserva importantes fontes de abastecimento de água para a população do sul do Estado, como a Bacia da Represa de Ribeirão das Lajes. Durante o Projeto Consolidação do Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2016 foram contabilizados 18.781 visitantes, 11 tipos de atividades de uso público existentes e 22 tipos de atividades potenciais, realizado mais de 07 eventos.</p>

<p>PEIG</p>	<p>O Parque Estadual da Ilha Grande - PEIG é o segundo maior parque insular do Brasil e abrange mais da metade da Ilha Grande, litoral sul fluminense. A importância do seu ecossistema fez com que fosse reconhecido pela Unesco como parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, em 1992. O PEIG foi criado em 1971 com 15 mil ha, reduzido para 5.600 ha em 1978, e assim permaneceu até 2007 quando, por meio do Decreto Estadual nº 40.602/2007, a área do parque foi ampliada para 12.052 ha, quando então passou a abranger 62,5% da superfície da Ilha. Em 2007, além da ampliação dos limites, foi planejada uma série de iniciativas para fortalecer a implantação e operação do PEIG. Durante o Projeto Consolidação do Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2016 foram contabilizados 402.046 visitantes, 20 tipos de atividades de uso público existentes e 06 tipos de atividades potenciais, realizado mais de 17 eventos.</p>
<p>PETP</p>	<p>Com 58.700 ha, o Parque Estadual dos Três Picos (PETP) é a maior unidade de conservação do grupo de Proteção Integral do Estado do Rio de Janeiro. Localizado no Corredor Ecológico da Serra do Mar, o Parque estende-se pelos municípios de Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, Teresópolis, Silva Jardim e Guapimirim. São encontrados os mais elevados índices de biodiversidade em todo o Estado, com formações tão diversas da floresta ombrófila densa, como as matas de neblina e campos de altitude, sendo seu território considerado um hot spot em termos de biodiversidade. Atualmente, o Parque possui quatro núcleos para recepção de visitantes: Jequitibá (Cachoeiras de Macacu), Três Picos (Nova Friburgo), Vale da Revolta e Jacarandá (Teresópolis), com diferentes atrativos e atividades, abrangendo diversos perfis de visitantes. Durante o Projeto Consolidação do Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2016 foram contabilizados 31.460 visitantes, 13 tipos de atividades de uso público existentes e 06 tipos de atividades potenciais, realizado mais de 18 eventos e 28 condutores de visitantes foram capacitados e credenciados.</p>
<p>PESC</p>	<p>O Parque Estadual da Serra da Concórdia - PESC foi criado pelo Decreto nº 32.577/02 para proteger um significativo fragmento florestal remanescente em uma região onde as espécies da flora e a fauna ainda são insuficientemente conhecidas. A Serra da Concórdia, que tem altitudes entre 400 e 935 m, está situada no médio vale do Paraíba do Sul, entre as elevações da Serra da Mantiqueira a Noroeste e da Serra do Mar no lado oposto. Durante o Projeto Consolidação do Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2016 foram contabilizados 762 visitantes, 07 tipos de atividades de uso público existentes e 13 tipos de atividades potenciais, realizado mais de 22 eventos.</p>
<p>PED</p>	<p>O Parque Estadual do Desengano - PED é a mais antiga unidade de conservação estadual e constitui o último remanescente florestal contínuo de expressiva extensão no norte fluminense, com área de 22.400 ha. Abrange os municípios de Santa Maria Madalena, Campos e São Fidélis, e o seu nome faz alusão ao ponto culminante da Unidade, a Pedra do Desengano, com 1.761m. Os dispositivos legais específicos que protegem o Parque são o Decreto-Lei Estadual nº 250, de 13 de abril de 1970, que o criou, e o Decreto nº 7.121, de 28 de dezembro de 1983, que instituiu uma Área de Proteção Ambiental, incluindo em seus limites a área do Parque Estadual do Desengano. Durante o Projeto Consolidação do Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio</p>

	de Janeiro, realizado em 2016 foram contabilizados 11.793 visitantes, 09 tipos de atividades de uso público existentes e 06 tipos de atividades potenciais, realizado mais de 18 eventos.
REEJ	Reserva Ecológica Estadual da Juatinga - REEJ foi criada pelo Decreto Estadual nº 17.981, em 30 de outubro de 1992, com o objetivo de preservar o ecossistema local, composto por remanescentes florestais da Mata Atlântica, restingas, manguezais e costões rochosos. A REEJ localiza-se no extremo sul do Estado, no município de Paraty, e está inserida na Área de Proteção Ambiental de Cairuçu. É a primeira UC a ser criada com o expresse objetivo de fomentar a cultura caiçara local, compatibilizando-a com a utilização de seus recursos naturais, de acordo com os preceitos conservacionistas. Conhecida como Juatinga ou Cajaíba, a área da Reserva, com cerca de 8.000 ha, abriga doze núcleos de ocupação de populações tradicionais, que se distribuem ao longo litoral e vivem da pesca artesanal, agricultura de subsistência e turismo. Durante o Projeto Consolidação do Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2016 foram contabilizados 55.882 visitantes, 13 tipos de atividades de uso público existentes e 07 tipos de atividades potenciais, realizado mais de 3 eventos e 20 condutores de visitantes foram capacitados e credenciados.
PEPS	Criado por meio do Decreto nº43.640 de 15 de junho de 2012, o Parque Estadual da Pedra Selada - PEPS situa-se na Serra da Mantiqueira, nos municípios de Resende, Itatiaia e Visconde de Mauá com área de 8.036,00 hectares. Um dos objetivos de criação é preservar parte de uma das maiores cadeias de montanhas do sudeste brasileiro, com destaque para o Pico da Pedra Selada, com 1.755 m de altitude, além de formar um expressivo corredor ecológico com o Parque Nacional do Itatiaia. O PEPS abriga grandes remanescentes de floresta primária e diversas espécies da fauna e flora nativas ameaçadas de extinção, áreas de interesse arqueológico, histórico, científico, paisagístico e cultural e ainda protege as nascentes de afluentes de algumas das principais bacias hidrográficas da Região Sudeste: os rios Paraná e Paraíba do Sul. A região está inserida na Floresta Ombrófila Densa, com significativa riqueza biológica e considerável nível de endemismo de flora e fauna. Durante o Projeto Consolidação do Uso Público em Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 2016 foram contabilizados 1.200 visitantes, 10 tipos de atividades de uso público existentes e 12 tipos de atividades potenciais, realizado mais de 26 eventos.
FLORESTA ESTADUAL JOSÉ ZAGO	É localizada no município de Trajano de Moraes e foi criada pelo decreto nº 45.543 de 13 de janeiro de 2016, na antiga área conhecida como Horto Florestal de Trajano de Moares. Possui 29 hectares e seus potenciais de utilização são principalmente para finalidade de manejo florestal sustentável, a pesquisa científica, o turismo ecológico e o lazer. Em 2016 foi levantado o potencial turístico da Floresta Estadual e foram identificadas inúmeras possibilidade para uso público, intervenções físicas voltadas à visitação e oportunidades recreativas para população do entorno e cidades vizinhas, sendo este, o principal atrativo natural de Trajano de Moraes.

2. IDENTIFICAÇÃO

Contratação de Pessoa Jurídica (PJ) para a Prestação de Serviços de execução das ações – conforme este Termo de Referência - voltadas ao incremento da gestão da visitação e da sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Rio de Janeiro.

3. OBJETIVO DO TRABALHO

3.1 OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Incrementar a gestão da visitação, para a melhoria da qualidade do uso público e desenvolvimento da sustentabilidade econômica nas unidades de conservação do estado do Rio de Janeiro.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

1. Ordenar a visitação e as atividades de uso público nas unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro.
2. Consolidar a rede de guias e condutores de visitantes credenciados das unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro.
3. Consolidar o Programa Voluntário Ambiental.
4. Planejar concessões de serviços e espaços que ofereçam uma melhoria da qualidade da visitação e contribuam para sustentabilidade econômica da área protegida.
5. Desenvolver programas e projetos integrados com instituições públicas e privadas e organizações da sociedade civil, objetivando a sustentabilidade das Áreas Protegidas.
6. Fortalecer a gestão do conhecimento da visitação nas áreas protegidas Estaduais do Rio de Janeiro.
7. Prover as Unidades de Conservação de material informativo e promocional para divulgação e marketing.

4. SERVIÇOS, ETAPAS E PRODUTOS

4.1. SERVIÇOS E PRODUTOS:

Os serviços/produtos divididos de acordo com os objetivos específicos deverão ser realizados pela contratada de tal forma que garanta a participação das UCs, sob a consulta do chefe e/ou equipe de servidores da DIBAPE, para que estes serviços/produtos sejam adequados às reais necessidades de cada UC. Os serviços e produtos serão descritos na forma de 7 objetivos.

Ressalta-se que todos os serviços e produtos deverão ser desenvolvidos por meio de processos inovadores adequando o gerenciamento das UCs à novas técnicas, visão e linguagem e, também deve objetivar a criação de condições para que ocorra o processo contínuo e permanente de produção de inovações.

OBJETIVO ESPECÍFICO 01: DESENVOLVER O ORDENAMENTO DA VISITAÇÃO E AS ATIVIDADES DE USO PÚBLICO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO

Após a assinatura do contrato e termo de início, serão agendadas reuniões entre as equipes técnicas da CONTRATADA e da Gerência de Visitação, Negócios e Sustentabilidade / Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas / Instituto Estadual do Ambiente (GEVINS / DIBAPE / INEA) para ajustes e detalhamento da execução dos serviços, para estabelecimento de cronogramas e para outras providências necessárias como a apresentação de modelos de documentos gerenciais, procedimentos, entre outros temas para a execução dos serviços, que deverão estar descritos no Plano de Ação.

Serviço 1.1: Elaboração do Plano de Ação, detalhado, discutido (documentado com atas e/ou memórias das reuniões) e acordado com a GEVINS, contendo cronograma para o desenvolvimento das atividades, inserindo, assim, a gestão da inovação no instituto.

Produto 1.1.1: Plano de Ação – Relatório contendo o detalhamento das atividades durante o período do contrato, incluindo: cronogramas indicando as etapas e os conteúdos das atividades a desenvolver; executor e responsável por cada atividade.

Serviço 1.2: Apoio às UCs contempladas pelo projeto no desenvolvimento de ações de ordenamento da visitação, tais como:

- Planejamento, manejo e monitoramento de trilhas;
- Interpretação ambiental;
- Planejamento dos eventos e atividades de uso público;
- Integração com outros projetos relacionados ao uso público;
- Implantação da Câmara Técnica de Turismo nos Conselhos Consultivos;
- Programa Voluntário Ambiental;
- Programa de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes;
- Aproximação das UCs com trade turístico e potenciais órgãos de fomento à visitação;
- Definição e implantação da capacidade de carga – NBV (número balizador de visitação) em trilhas e/ou atrativos das UCs, com a elaboração e implantação da capacidade de carga para no mínimo 01 (uma) trilha e/ou atrativo por UC;
- Atualização do Banco de Dados de Visitação e da galeria de imagens;
- Ordenamento do uso público de no mínimo 5 (cinco) atrativos a serem definidos dentre as UCs contempladas no projeto.

Tais atividades deverão ser indispensavelmente planejadas e efetivamente executadas, pelos técnicos de campo contratados, em conjunto com as equipes das UCs (em especial, os guarda-parques). Todos os dados deverão ser tabulados e remetidos à Coordenação Geral do Projeto, junto com documentos produzidos pelas equipes de campo para execução de suas atividades.

Produto 1.2: 12 (doze) Relatórios Executivos Gerenciais Bimestrais de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2 realizadas nas UCs, cujos conteúdos deverão estar de acordo com os serviços/atividades realizados no período e exemplificados no item Serviço 1.2, incluindo demandas e solicitações da GEVINS em conformidade com este TDR.

OBJETIVO ESPECÍFICO 02: CONSOLIDAR A REDE DE GUIAS E CONDUTORES DE VISITANTES DAS UCS ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO.

A contratada deverá consolidar o Programa de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes no território de no mínimo 06 (seis) unidades de conservação contempladas no projeto e selecionadas pelo INEA.

Serviço 2.1: Desenvolvimento e execução de um plano por UC, de capacitação, credenciamento, monitoramento, atualização e divulgação dos serviços de condução, em no mínimo 06 (seis) Unidades de Conservação abrangidas pelo projeto, envolvendo um número não inferior a 25 (vinte e cinco) condutores de visitantes por UC

Produto 2.1.1: 02 (dois) Relatórios Executivos de planejamento para realização do curso de condutores de visitantes contemplando no mínimo 03 (três) UCs em cada um dos relatórios;

Produto 2.1.2: 02 (dois) Relatórios Executivos de realização do curso de condutores de visitantes contemplando no mínimo 03 (três) UCs em cada um dos relatórios.

Serviço 2.2: Realização de Seminários para Guias de Turismo e posterior cadastramento e credenciamento, contemplando no mínimo 06 (seis) unidades de conservação, sendo um Seminário para cada uma das 06 UCs

selecionadas pelo INEA, resultando no mínimo 180 (cento e oitenta) novos guias credenciados, devendo ser seguidas as diretrizes constantes na Resolução INEA nº 61/2012 e Manual do Programa de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes do INEA.

Produto 2.2.1: 01 (um) Relatório Executivo de planejamento para realização dos Seminários de Guias de Turismo para atender no mínimo 06 (seis) UCs selecionadas pelo INEA;

Produto 2.2.2: 02 (dois) Relatórios Executivos descrevendo os resultados dos Seminários de Guias de Turismo contemplando no mínimo 03 (três) UCs em cada um dos Relatórios.

Para execução destes serviços (2.1 e 2.2) devem ser realizadas as seguintes ações:

- Organização (elaboração de edital, divulgação, seleção, certificado, credenciamento, formatura, etc.).
- Logística (transporte, alimentação, estágio, material didático, locação de espaço para os eventos, etc.).
- Capacitação (aulas teóricas e práticas).

Serviço 2.3: Elaboração de conteúdo, ilustração e diagramação de apostila ou material equivalente, com no máximo 50 (cinquenta) páginas, padronizado para o curso de guias e condutores baseado em 5 (cinco) dos eixos temáticos do Manual do Programa Estadual de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes (Legislação ambiental e regulamentações; Turismo e Sustentabilidade; Técnicas de Condução e Interpretação; Noções de Cartografia e Ferramentas de Direção e Segurança e Equipamentos).

Produto 2.3.1: Conteúdo da apostila ou material equivalente com conteúdo padronizado comum aos 5 (cinco) eixos do curso de condutores.

Produto 2.3.2: Arte final da apostila ou material equivalente com conteúdo padronizado comum aos 5 (cinco) eixos do curso de condutores.

Produto 2.3.3: Impressão de 600 (seiscentas) cópias da apostila ou material equivalente com conteúdo padronizado comum aos 5 (cinco) eixos do curso de condutores.

Serviço 2.4: Elaboração de conteúdo, ilustração e diagramação de apostila ou material equivalente, com no máximo 30 (trinta) páginas, para o eixo temático “Características da UC”, com conteúdo específico para cada uma das 6 (seis) UCs selecionadas a serem utilizadas nos cursos de condutores de visitantes.

Produto 2.4.1: Conteúdo da apostila ou material equivalente com conteúdo do eixo “Características da UC” para cada uma das 6 (seis) UCs selecionadas.

Produto 2.4.2: Arte final da apostila ou material equivalente com conteúdo do eixo “Características da UC” para cada uma das 6 (seis) UCs selecionadas.

Produto 2.4.3: Impressão de 50 (cinquenta) cópias da apostila ou material equivalente com conteúdo do eixo “Características da UC” para cada uma das 6 (seis) UCs selecionadas, totalizando 300 (trezentas) cópias.

Serviço 2.5: Realização do 1º Encontro de Condutores de Visitantes das UCs do Estado do Rio de Janeiro.

O objetivo do evento, para 300 (trezentos) participantes, é a integração e troca de experiências entre os condutores credenciados, incentivando o empreendedorismo e associativismo, buscando parceiros e órgãos de fomento para fortalecer a atividade de condução de visitantes, como ferramenta de conservação e sustentabilidade econômica local. A contratada deve convidar palestrantes e participantes, promover ampla divulgação, produzir o material gráfico a ser distribuído no Encontro, organizar a logística e produzir um relatório executivo do evento.

Produto 2.5.1: Encontro realizado e Relatório Executivo contendo descrição da realização, resultado e encaminhamentos do 1º Encontro de Condutores de Visitantes das UCs do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETIVO ESPECÍFICO 03: CONSOLIDAR O PROGRAMA VOLUNTÁRIO AMBIENTAL.

Serviço 3.1: Implantação e ampliação do Programa Voluntário Ambiental nas Unidades de Conservação (no mínimo 02 (dois) editais por UC) a fim de divulgar e dinamizar as atividades regulares e eventuais de manejo de trilhas, educação ambiental e atendimento a visitantes, entre outras, em conformidade com a demanda dos gestores e com a Resolução INEA nº 138/2016. A contratada deverá realizar a organização da atividade, contemplando a elaboração de edital, divulgação do edital, seleção dos candidatos, emissão de certificado, credenciamento, pagamento de seguro, capacitação, monitoramento do voluntariado, fornecimento de kit de camisa e boné para os voluntários e impressão do Manual do Voluntário.

Produto 3.1.1: 04 Relatórios Executivos contendo a descrição da implantação do Programa Voluntário Ambiental nas Unidades de Conservação.

Serviço 3.2: Elaboração de uma agenda de atividades voluntárias, com planejamento, divulgação e execução de atividades voluntárias (forças-tarefa, mutirões e/ou outras atividades de voluntariado eventual) devendo ser realizadas no mínimo 12 (doze) atividades por UC, visando a consolidação de uma cultura de voluntariado.

Produto 3.2.1: Atividades voluntárias realizadas ao longo da vigência do projeto e Relatórios Executivos Trimestrais descrevendo as atividades executadas, tais como: forças-tarefa, mutirões e/ou outras atividades de voluntariado eventual.

Serviço 3.3: Elaboração e implementação de Plano de Divulgação e Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental, incluindo a produção de peças publicitárias. As peças publicitárias sobre o Programa Voluntário Ambiental do INEA deverão ser baseadas no Manual do Programa de Voluntariado e na Resolução INEA nº 138/2016, contendo informações voltadas para empresas, ONGs e outros possíveis parceiros, com linguagem acessível e informações adequadas para este grupo de interesse.

Produto 3.3.1: Plano de Divulgação e Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa Voluntário Ambiental elaborado.

Produto 3.3.2: Conteúdo de material informativo para o grupo de interesse na Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental.

Produto 3.3.3: Arte final de material informativo para o grupo de interesse na Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental.

Produto 3.3.4: Impressão 500 (quinhentas) cópias de material informativo para o grupo de interesse na Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental.

Produto 3.3.5: Criação de media kit visando à captação de patrocínio para o Programa de Voluntariado Ambiental.

Produto 3.3.6: 04 (quatro) Relatórios Executivos semestrais contendo a descrição das atividades de implementação do Plano de Divulgação e Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental realizadas.

Serviço 3.4: Elaboração de cartilha informativa para os Voluntários, com no máximo 30 (trinta) páginas. A elaboração da cartilha sobre o Programa Voluntário Ambiental do INEA deverá ser baseada no Manual do Programa de Voluntariado Ambiental e na Resolução INEA 138/2016, contendo informações voltadas para os voluntários, com linguagem acessível e informações adequadas e adaptadas para este grupo de interesse.

Produto 3.4.1: Conteúdo de material informativo para voluntários.

Produto 3.4.2: Arte final de material informativo para voluntários.

Produto 3.4.3: Impressão de 1000 (mil) cópias de material informativo para voluntários.

OBJETIVO ESPECÍFICO 04: PLANEJAR CONCESSÕES DE SERVIÇOS E ESPAÇOS QUE OFEREÇAM UMA MELHORIA DA QUALIDADE DA VISITAÇÃO E CONTRIBUAM PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DA ÁREA PROTEGIDA

Serviço 4.1: Elaboração de estudo de viabilidade econômica e plano de negócios para no mínimo 3 (três) unidades de conservação a serem indicadas pelo INEA.

Produto 4.1.1: 8 (oito) Relatórios Executivos de acompanhamento e avaliação dos estudos de viabilidade econômica e planos de negócio das UCs contempladas.

Produto 4.1.2: 3 (três) estudos de viabilidade econômica e 3 (três) planos de negócios elaborados ao longo do prazo de vigência do projeto.

O estudo de viabilidade econômica deve considerar os aspectos sobre os potenciais e atrativos das UCs, informações sobre a demanda de mercado e perfil de visitantes, aspectos financeiros, prospecção financeira para um plano de negócios, a melhor modelagem econômica, entre outras informações necessárias, levando em consideração os aspectos ambientais da UC.

O plano de negócios deve abordar o planejamento de atividades, viabilidade do negócio, considerando estratégia, mercado, operações e gestão financeira.

Serviço 4.2: Elaboração de 07 (sete) minutas de Editais, contratos e/ou parcerias e TdRs para implantação das concessões, autorizações e permissões de serviços, uso do espaço e imagem das UCs baseados nas normas do INEA.

Produto 4.2.1: 07 (sete) minutas de Editais, contratos e/ou parcerias e TdRs elaboradas.

Produto 4.2.2: 3 (três) Relatórios Executivos contendo a descrição da elaboração de minutas de Editais, contratos, parcerias e/ou TdRs elaboradas. Os relatórios deverão ser entregues nos meses 6, 11 e 19.

As minutas dos editais, contratos, parcerias e/ou TdRs devem considerar aspectos jurídicos do direito administrativo com interface à legislação ambiental de unidades de conservação, bem como as necessidades para o incremento do uso público e especificidades da unidade de conservação.

OBJETIVO ESPECÍFICO 05: DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS INTEGRADOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO A SUSTENTABILIDADE DAS ÁREAS PROTEGIDAS

Serviço 5.1 - Realização de Famtour em, no mínimo, 04 (quatro) UCs.

Famtour é uma forma de promoção que tem como objetivo familiarizar e encantar o distribuidor do produto turístico. Consiste em convidar stakeholders para visitar o destino, as UCs, para que conheçam o local e saibam o que estão oferecendo ao cliente (Ministério do Turismo).

Devem ser feitos convites a participantes, como jornalistas, agentes de viagem e empresários do trade turístico, que potencialmente possam promover e comercializar roteiros turísticos das UCs. As atividades devem prever a organização logística e convite de participantes, em parceria com secretarias de turismo e órgãos de fomento.

Produto 5.1.1: 04 (quatro) Famtour realizados para público alvo determinado e 04 (quatro) Relatórios Executivos contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos de cada Famtour.

Serviço 5.2 – Atualização e impressão de mapas turísticos existentes das UCs contempladas no projeto.

Produto 5.2.1 – Atualização e impressão de 200 (duzentos) mapas turísticos por UC.

Serviço 5.3: Elaboração, implantação e manualização do Programa “Empreendendo nas UCs” em, no mínimo, 8 (oito) UCs a serem indicadas pelo INEA, aproximando empreendedores, atuais e potenciais, do entorno das unidades de conservação, incentivando atividades comerciais e turísticas compatíveis com os objetivos da UC, promovendo o desenvolvimento local e aproximação do entorno. O Programa deve envolver, também, instituições de fomento do turismo, secretarias estaduais e municipais, prestadores de serviços locais, trade turístico, associações, conselhos, dentre outras.

Produto 5.3.1: Conteúdo do Manual do Programa “Empreendendo nas UCs”, contendo as regras, diretrizes e descrição das atividades para o desenvolvimento do programa.

Produto 5.3.2: Arte final do Manual do Programa “Empreendendo nas UCs”, contendo as regras, diretrizes e descrição das atividades para o desenvolvimento do programa.

Produto 5.3.3: Impressão de 50(cinquenta) unidades do Manual do Programa “Empreendendo nas UCs”, contendo as regras, diretrizes e descrição das atividades para o desenvolvimento do programa.

Produto 5.3.4: 08 (oito) Relatórios Executivos contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos de cada evento de Implantação do “Programa Empreendendo nas UCs” nas UCs selecionadas.

Serviço 5.4: Elaboração de no mínimo 2 (duas) minutas de Projetos, contratos ou parcerias visando a sustentabilidade financeira das áreas protegidas.

Devem ser identificadas possibilidades para captação de recursos alternativos, como patrocinadores, projetos de cooperação, parcerias com iniciativa privada e pública, apoio a serviços, visando à promoção do desenvolvimento e ações da gestão do uso público das UCs.

Produto 5.4.1: 02 (duas) minutas de projetos, contratos ou parcerias visando à sustentabilidade das áreas protegidas (no mínimo).

Produto 5.4.2: 04 (quatro) Relatórios Executivos contendo a descrição das atividades para a elaboração das minutas de projetos, contratos ou parcerias.

OBJETIVO ESPECÍFICO 06: FORTALECER A GESTÃO DO CONHECIMENTO DA VISITAÇÃO NAS ÁREAS PROTEGIDAS ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO.

Serviço 6.1: Realização de um Workshop “Práticas e Soluções para Gestão do Uso Público em UCs Brasileiras”, contemplando 3 (três) dias de evento com duração total de 18 horas para um público de no mínimo 40 (quarenta) participantes.

O evento terá que trazer práticas, técnicas e experiências bem-sucedidas e inovadoras realizadas em UCs brasileiras com características próximas às UCs estaduais do RJ. O evento deverá ter como eixo condutor o uso público e deverá trazer cases e práticas exitosas realizadas pelo Brasil acerca dos temas de gestão. Os temas sugeridos são: gestão de recursos financeiros, gestão de recursos humanos, implantação de travessias e atrativos, conflitos socioambientais, fiscalização, uso público, voluntariado, negócios, campanhas publicitárias para as UCs, ordenamento de atrativos, recepção e atendimento a clientes, entre outros.

O evento poderá trazer também experiências e práticas sobre implantação e gestão de unidades de conservação como Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Parques, RPPN, Áreas de Proteção Ambiental que possuam características aproximadas à realidade estadual do Rio de Janeiro.

Devem ser feitos convites aos participantes e palestrantes e emissão de certificados. As atividades devem prever a organização logística para a realização do evento, incluindo transporte, coffeebreak, material de divulgação, disponibilização de espaço, equipamentos e hospedagem dos palestrantes.

Produto 6.1.1: 01 (um) workshop realizado e 01 (um) Relatório Executivo de realização do evento com os principais resultados e orientações discutidas e 01 (um) release sobre o evento para divulgação à imprensa.

Serviço 6.2: Elaboração de 04 (quatro) Projetos de parcerias e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público.

Devem ser desenvolvidas parcerias com universidades e instituições de ensino, a partir de visitas técnicas a universidades, realização de reuniões e fomento a projetos de pesquisa e extensão de acordo com os anseios e possibilidades nas unidades de conservação.

Produto 6.2.1: 04 (quatro) Relatórios Executivos de descrição dos Projetos de parcerias e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público, sendo 1 (um) Relatório Executivo por projeto.

Produto 6.2.2: 04 (quatro) Projetos de parcerias e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público.

Serviço 6.3: Atualização do Portal da Visitação dos Parques.

Manutenção e melhorias no site criado na Fase 2 do Projeto de Uso Público (Projeto Consolidação da Gestão do Uso Público nas Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro).

Viabilizar a atualização de conteúdo, *layout*, se necessário, e também a tradução de todo o site para língua inglesa. O objetivo é fomentar a visitação de turistas estrangeiros nas UCs geridas pelo INEA. Deverá ser contratado consultoria em HTML para atualização do site e consultoria em tradução português/Inglês para tradução de conteúdo.

Produto 6.3.1: 02 (dois) Relatórios Executivos com descrição das atualizações, melhorias e da tradução do Portal da Visitação dos Parques para inglês.

Serviço 6.4: Atualização e melhorias no Banco de Dados de Visitação – BDV criado na Fase 2 do Projeto de Uso Público (Projeto Consolidação da Gestão do Uso Público nas Unidades de Conservação Estaduais do Estado do Rio de Janeiro).

Viabilizar a atualização de conteúdo, manutenção e melhorias do BDV, com criação de novos espaços dentro do BDV, se necessário, que atendam a necessidade de inovação da gestão, tornando o BDV responsivo.

Produto 6.4.1: 04 (quatro) Relatórios Executivos contendo as ações realizadas de no mínimo 04 (quatro) atualizações do Banco de Dados de Visitação.

Serviço 6.5: Elaboração de diagnóstico com perfil e quantidade de visitantes das UCs.

Realização de pesquisa de perfil de visitantes com respectiva tabulação de resultados, a partir de entrevistas e aplicação de questionários, em parceria com universidades, bolsistas e voluntários; e busca de solução para atualização contínua do perfil de visitantes para cada uma das UCs contempladas no projeto.

Produto 6.5.1: 04 (quatro) Relatórios Executivos que contenham diagnóstico, perfil e quantidade de visitantes das UCs atualizado, sendo 02 (dois) por ano, a cada 06(seis) meses, para cada uma das UCs contempladas (uma versão parcial e uma versão final).

Produto 6.5.2: 01 (um) caderno do “Perfil de Visitantes dos Parques Estaduais do RJ” em versão ilustrada digital e proposta de solução para atualização contínua do perfil de visitantes nas UCs.

Serviço 6.6: Realização de, no mínimo, 04 (quatro) visitas técnicas à UCs de outras esferas governamentais, na região sudeste, com no mínimo 05 (cinco) participantes da DibaPe em cada visita.

Elaboração de uma agenda de visitas técnicas à UCs que desenvolvam atividades de uso público visando a troca de experiências e conhecimento prático.

Deverá ser elaborado planejamento para realização das visitas técnicas e organização logística para os participantes.

Produto 6.6.1: Mínimo de 04 (quatro) visitas técnicas realizadas e 04 (quatro) Relatórios Executivos (um por visita) descrevendo as ações realizadas, resultado das visitas, lições aprendidas e apresentação ao corpo técnico do Inea.

Serviço 6.7: Monitoramento, análise e diagnóstico da visitação, com base nas informações dos eco-contadores. Este serviço poderá também incluir a instalação de novos equipamentos adquiridos pelo Inea.

Produto 6.7.1: 8 (oito) Relatórios Executivos de monitoramento, análise e diagnóstico da visitação, com base nas informações dos eco-contadores (01 por trimestre).

OBJETIVO ESPECÍFICO 07: PROVER ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL PARA DIVULGAÇÃO E MARKETING.

Serviço 7.1: Elaboração de plano de comunicação e marketing para no mínimo 04 (quatro) UCs seguindo as diretrizes DIBAPE/Inea.

Itens a serem considerados para o desenvolvimento dos planos:

- Levantamento do público-alvo – pesquisa socioeconômica, histórica, cultural e ambiental sobre comunidades do entorno da UC, comércio local, prestadores de serviço, instituições de ensino e veículos de comunicação.
- Levantamento dos pontos de interesse da população em relação à UC e das carências relativas à informação.
- Definição das linhas de ação – atividades, campanhas e propaganda. Elaborar calendário de eventos.
- Definição de peças de comunicação necessárias, como folders, cartilhas, flyers e ponto de distribuição, meios e veículos de comunicação seguindo os manuais de sinalização e identidade visual do Inea/DibaPe.
- Aquisição ou disponibilização de fotografias ou imagens para as peças de comunicação.
- Adaptação de conteúdo para os textos das peças de comunicação; revisão e diagramação de textos e imagens.
- Confecção dos materiais e apoio a realização dos eventos e atividades selecionados.
- Desenvolvimento das métricas para monitoramento.
- Divulgação do Plano de marketing que deverá considerar dados/insumos viabilidade econômica e do plano de negócios.

Produto 7.1.1: 04 (quatro) planos de comunicação e marketing, no mínimo, um para cada uma das UCs indicadas.

Serviço 7.2: Produção de conteúdo e inserção de atividades no Portal de Visitação dos Parques e Portal do Inea. Obtenção das informações junto às equipes das UCs e equipes da diretoria na sede.

Serviço 7.3: Criação de peças de comunicação digitais (e-flyer, apresentações e outros).

Elaboração de textos, revisão, projeto gráfico de acordo com os manuais da DIBAPE, elaboração de mapas, ilustrações e imagens e diagramação.

Serviço 7.4: Produção de peças de comunicação impressas (banners, folders, flyers, cartilhas, manuais, brindes (medalhas, squeezes, camisetas, canetas e outros) e painéis.

Elaboração de textos, revisão, projeto gráfico de acordo com os manuais da DIBAPE, elaboração de mapas, ilustrações e imagens e diagramação.

Deverão ser elaborados no mínimo: 15 (quinze) banners; 33 (trinta e três) folders; 22 (vinte e dois) flyers para divulgação das UCs (2 (dois) por UC), 4 (quatro) flyers para campanhas educativas e 5 (cinco) flyers para datas comemorativas; 2 (duas) cartilhas; 2 (dois) manuais; 22 (vinte e dois) brindes (2 (dois) por UC); 11 (onze) painéis.

Os flyers para campanhas educativas e datas comemorativas deverão ser personalizados para as UCs contempladas no projeto. Desta forma, na arte, texto e diagramação elaborados deverá ser incluída a identidade visual de cada UC.

Serviço 7.5: Produção de material de divulgação para eventos nas UCs.

Acompanhamento do calendário das UCs para definição e elaboração do material.

Serviço 7.6: Criação e produção de material para sinalização de trilhas (placas informativas, interpretativas e indicativas, seguindo os modelos do manual de sinalização do Inea, para orientação dos visitantes).

Definição de modelos, adaptação de textos e imagens e acompanhamento da produção. Serão em média 20 placas para cada trilha, duas trilhas por UC, totalizando em média 110 placas por semestre.

Produto 7.2.1 ao 7.6.1: 12 (doze) Relatórios Executivos Gerenciais Bimestrais contendo a descrição das atividades realizadas dos itens 7.2 ao 7.6.

Serviço 7.7: Criação e aquisição de uma exposição para stands de feiras e eventos com o tema "Turismo nas UCs", no formato móvel, contendo: definição do conceito; Produção do layout; Elaboração do texto e revisão, Definição dos materiais para a montagem e manual de montagem e conservação. Acompanhamento da montagem.

Produto 7.7.1: 1 (um) stand para feiras e eventos e 1 (um) Relatório Executivo com descrição do projeto do stand, manual de montagem e manutenção.

Serviço 7.8: Realização de 11 (onze) Concursos de fotografias, sendo 1 (um) concurso para cada uma das UCs contempladas no projeto.

Elaboração do planejamento para a realização dos concursos, elaboração de edital, divulgação, seleção dos interessados e seleção das fotografias, juntamente com a equipe técnica do INEA/DIBAPE, e premiação.

Produto 7.8.1: 11 (onze) concursos de fotográficas realizados e 04 (quatro) Relatórios Executivos, com registro fotográfico, descrevendo o desenvolvimento e resultados do Concurso de Fotografia em cada uma das UCs contempladas.

Produto 7.8.2: Arte final de cartões postais com as fotos vencedoras dos Concursos.

Produto 7.8.3: Impressão de 5.000 (cinco mil) unidades de cartões postais com as fotos vencedoras dos Concursos, dividida em duas etapas.

Produto 7.8.4: Arte final de calendário com as fotos vencedoras.

Produto 7.8.5: Impressão de 1300 (mil e trezentos) calendários com as fotos vencedoras.

Produto 7.8.6: Criação de um catálogo da exposição, em formato digital.

Produto 7.8.7: Produção de uma exposição fotográfica itinerante, com as fotografias selecionadas, em papel fotográfico, tamanho 60X45 e moldura.

Serviço 7.9: Impressão de material gráfico 5.000 (cinco mil) folders; 55 (cinquenta e cinco) banners; 300 (trezentos) cartilhas e 2.000 (dois mil) flyers para atender as demandas de informações turísticas e outras informações das UCs.

Produto 7.9.1: Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9.

Serviço 7.10: Elaboração de vídeo institucional sobre o uso público nas Unidades de Conservação Estaduais administradas pelo Inea.

Produto 7.10.1: Vídeo institucional sobre o uso público nas Unidades de Conservação Estaduais administradas pelo Inea.

OBJETIVO ESPECÍFICO 08: CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DE USO PÚBLICO DESENVOLVIDAS NAS UCs.

Serviço 8.1: Elaboração de Relatório Consolidado contendo de maneira resumida as atividades de uso público realizadas em cada uma das UCs contempladas no projeto e seus principais resultados.

Produto 8.1.1: Relatório Consolidado descrevendo as atividades desenvolvidas e resultados obtidos.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Relatórios Executivos

Cada Relatório Executivo elaborado com a descrição dos serviços e produtos deverá ser entregue, após a aprovação pelo Inea, nos seguintes formatos:

• 01 (uma) cópia em formato impresso colorida e 03 (três) cópias em mídia eletrônica compatíveis com programas MSOffice e em versão convertida para Adobe Acrobat Reader (pdf), completos, incluindo metodologias, dados, tabelas, fotos, desenhos, croquis e resumos executivos.

Os arquivos referentes ao material gráfico devem ser entregues abertos para futuras atualizações.

- Impressão de material

Todos os materiais impressos, previstos neste TdR, deverão seguir os padrões e especificações descritos no quadro abaixo:

Produtos	Formato	Impressão
Folders	395 mm x 210 mm aberto – 100 mm x 210 mm fechado - 3 dobras paralelas	4 x 4 cores (CMYK) – corte simples Papel - Couché matte 180 gr. Prova Match print ou similar
Flyers	150 mm x 210 mm	4 x 4 cores (CMYK) Papel - Reciclato 180 gr.
Cartazes	297 mm x 420 mm (A3)	4 x 0 (CMYK) – Papel – Couché fosco 115 gr.
Cartilhas	150 mm x 210 mm – 30 páginas no máximo	Capa – Papel Reciclato 180 gr - 4 x 1 cores (CMYK) – Miolo – Reciclato 90 gr 4 x 2 Prova Match Print
Manuais	150 mm x 210 mm – 48 páginas no máximo	Capa – Papel Reciclato 240 gr - 4 x 1 cores (CMYK) – Miolo – 4 x 2 Reciclato 90 gr Prova Match Print
Mapas turísticos	420 mm x 594 mm	4 x 4 cores (CMYK) Papel – Couché Matte 150 gr
Banners	120 mm x 180mm	4 x 0 cores – Lona vinílica – acabamento em tubo e corda.
Calendário	15 mm x 21 mm	8 lâminas + base – lâmina couche matte 170g – base cartão

contraplacado 500g – acabamento corte reto + wire-o

5. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

O cronograma e pagamento dos produtos deverá considerar os percentuais apresentados na Tabela 2. O pagamento será efetuado considerando o seguinte fluxo:

1. A CONTRATADA apresenta o produto ao PROPONENTE e informa a entrega à CONTRATANTE;
2. O PROPONENTE tem até 10 (dez) dias úteis para analisar o Produto e solicitar alterações, caso necessário;
3. A CONTRATADA emite a versão final do Produto à CONTRATANTE e ao PROPONENTE, que terá até 05 (cinco) dias úteis para avaliação;
4. A CONTRATANTE solicita a emissão de Nota Fiscal à CONTRATADA;
5. O PROPONENTE tem até 05 (cinco) dias uteis para elaboração de Parecer Técnico e Termo de Recebimento e Aceito e encaminhamento à SEA/SAP;
6. SEA/SAP encaminha documentação à CONTRATANTE com autorização de pagamento.

Tabela 2: Produtos, prazos (mês de entrega) e percentagem de desembolso mensal.

PRODUTO	MÊS	%
1.1.1 - Plano de Ação	1°	3 %
1.2.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°1. 2.2.1 - Relatório Executivo de planejamento para realização dos Seminários de Guias de Turismo para atender no mínimo 06 (seis) UCs selecionadas pelo INEA. 2.3.1 - Conteúdo da apostila ou material equivalente com conteúdo padronizado comum aos 5 (cinco) eixos do curso de condutores. 2.4.1 - Conteúdo da apostila ou material equivalente com conteúdo do eixo “Características da UC” para cada uma das 6 (seis) UCs selecionadas. 7.2.1 ao 7.6.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N°1. 7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9 – N° 1.	2°	4 %
2.3.2 - Arte final da apostila ou material equivalente com conteúdo padronizado comum aos 5 (cinco) eixos do curso de condutores. 2.4.2 - Arte final da apostila ou material equivalente com conteúdo do eixo “Características da UC” para cada uma das 6 (seis) UCs selecionadas. 3.2.1 – Atividades voluntárias realizadas ao longo da vigência do projeto e Relatórios Executivos Trimestrais descrevendo as atividades executadas, tais como: forças-tarefa, mutirões e/ou outras atividades de voluntariado eventual – N° 1.	3°	7 %

<p>3.3.1 – Plano de Divulgação e Captação de Parceiros do Programa Voluntário Ambiental elaborado.</p> <p>3.3.2 – Conteúdo de material informativo para o grupo de interesse na Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental.</p> <p>3.3.5 – Criação de media kit visando à captação de patrocínio para o programa de Voluntariado Ambiental.</p> <p>3.4.1 - Conteúdo de material informativo com conteúdo para voluntários.</p> <p>6.7.1 – Relatório Executivo de monitoramento, análise e diagnóstico da visitação, com base nas informações dos eco-contadores – N° 1.</p>			
<p>1.2.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°2.</p> <p>2.3.3 - Impressão de 600 (seiscentas) cópias da apostila ou material equivalente com conteúdo padronizado comum aos 5 (cinco) eixos do curso de condutores.</p> <p>2.4.3 - Impressão de 50 (cinquenta) cópias da apostila ou material equivalente com conteúdo do eixo “Características da UC” para cada uma das 6 (seis) UCs selecionadas, totalizando 300 (trezentas) cópias.</p> <p>3.3.3 - Arte final de material informativo para o grupo de interesse na Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental.</p> <p>3.4.2 - Arte final de material informativo para voluntários.</p> <p>4.1.1 – Relatório Executivo de acompanhamento e avaliação dos estudos de viabilidade econômica e planos de negócio das UCs contempladas – N° 1.</p> <p>6.2.1 – Relatório Executivo de descrição dos Projetos de parcerias e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público – N° 1.</p> <p>6.2.2 – Projeto de parceria e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público – N° 1.</p> <p>6.5.1 – Relatório Executivo parcial que contenha diagnóstico, perfil e quantidade de visitantes das UCs atualizado – N° 1.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 2.</p> <p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9 – N° 2.</p>	4°	4 %	
<p>3.1.1 – Relatório Executivo contendo a descrição da implantação do Programa Voluntário Ambiental nas Unidades de Conservação – N° 1.</p> <p>3.3.4 - Impressão 500 (quinhentas) cópias de material informativo para o grupo de interesse na Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental.</p>	5°	3 %	

<p>3.4.3 - Impressão de 1000 (mil) cópias de material informativo para voluntários.</p> <p>5.3.4 – Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos de cada evento de Implantação do “Programa Empreendendo nas UCs” na UC selecionada – N° 1.</p> <p>6.4.1 – Relatório Executivo contendo as ações realizadas de atualização do Banco de Dados de Visitação – N° 1.</p> <p>6.6.1 – Visita(s) técnica(s) realizada(s) e Relatório Executivo descrevendo as ações realizadas, resultado das visitas, lições aprendidas e apresentação ao corpo técnico do Inea – N° 1.</p> <p>7.8.1 – 03 (três) Concursos de fotográficas realizados e 01 (um) Relatório Executivo para cada concurso, descrevendo o desenvolvimento e resultados do Concurso de Fotografia em cada uma das UCs contempladas – com fotos – N° 1.</p>		
<p>1.2.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°3.</p> <p>2.1.1 – Relatório Executivo de planejamento para realização do curso de condutores de visitantes contemplando no mínimo 03 (três) UCs em cada um dos relatórios – N° 1;</p> <p>3.2.1 – Atividades voluntárias realizadas ao longo da vigência do projeto e Relatórios Executivos Trimestrais descrevendo as atividades executadas, tais como: forças-tarefa, mutirões e/ou outras atividades de voluntariado eventual – N° 2.</p> <p>3.3.6 – Relatório Executivo contendo a descrição das atividades de implementação do Plano de Divulgação e Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental realizadas – N° 1.</p> <p>4.2.1 – 02 (duas) Minutas de Editais, contratos e/ou parcerias e TdRs elaboradas.</p> <p>4.2.2 – Relatório Executivo contendo a descrição da elaboração de 02 (duas) minutas de Editais, contratos, parcerias e/ou TdRs elaboradas – N° 1.</p> <p>5.2.1 – Atualização e impressão de 200 (duzentos) mapas turísticos por UC.</p> <p>5.3.4 – Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos de cada evento de Implantação do “Programa Empreendendo nas UCs” na UC selecionada – N° 2.</p> <p>6.7.1 – Relatório Executivo de monitoramento, análise e diagnóstico da visitação, com base nas informações dos eco-contadores – N° 2.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 3.</p> <p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9 – N° 3.</p>	6°	5 %
<p>4.1.1 – Relatório Executivo de acompanhamento e avaliação dos estudos de viabilidade econômica e planos de negócio das UCs contempladas – N° 2.</p> <p>4.1.2 – Estudo de viabilidade econômica e plano de negócios elaborado – N° 1.</p>	7°	4 %

<p>5.1.1 – Famtour realizados e Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos do Famtour em uma UC – N° 1.</p> <p>5.3.1 – Conteúdo do Manual do Programa “Empreendendo nas UCs”, contendo as regras, diretrizes e descrição das atividades para o desenvolvimento do programa.</p> <p>5.4.2 – Relatório Executivo contendo a descrição das atividades para a elaboração das minutas de projetos, contratos ou parcerias – N° 1.</p> <p>6.1.1 – 01 (um) workshop realizado e 01 (um) Relatório Executivo de realização do evento com os principais resultados e orientações discutidas e 01 release sobre o evento para divulgação à imprensa.</p> <p>6.2.1 – Relatório Executivo de descrição dos Projetos de parcerias e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público – N° 2.</p> <p>6.2.2 – Projeto de parceria e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público – N° 2.</p> <p>7.1.1 – Plano de comunicação e marketing para uma das UCs indicadas – N° 1.</p>		
<p>1.2.1 - Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°4.</p> <p>4.1.1 – Relatório Executivo de acompanhamento e avaliação dos estudos de viabilidade econômica e planos de negócio das UCs contempladas – N° 3.</p> <p>5.3.2 - Arte final do Manual do Programa “Empreendendo nas UCs”, contendo as regras, diretrizes e descrição das atividades para o desenvolvimento do programa.</p> <p>5.3.4 – Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos de cada evento de Implantação do “Programa Empreendendo nas UCs” na UC selecionada – N° 3.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 - Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 4.</p> <p>7.8.1 – 03 (três) concursos de fotográficas realizados e 01 (um) Relatório Executivo para cada concurso, descrevendo o desenvolvimento e resultados do Concurso de Fotografia em cada uma das UCs contempladas – com fotos – N° 2.</p> <p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9– N° 4.</p>	8°	3 %
<p>3.2.1 – Atividades voluntárias realizadas ao longo da vigência do projeto e Relatórios Executivos Trimestrais descrendo as atividades executadas, tais como: forças-tarefa, mutirões e/ou outras atividades de voluntariado eventual – N° 3.</p> <p>5.3.3 - Impressão de 50(cinquenta) unidades do Manual do Programa “Empreendendo nas UCs”, contendo as regras, diretrizes e descrição das atividades para o desenvolvimento do programa.</p> <p>5.4.1 – Minuta(s) de projeto(s), contrato(s) ou parceria(s) visando à sustentabilidade das áreas protegidas.</p>	9°	4 %

<p>5.4.2 – 04 (quatro) Relatórios Executivos contendo a descrição das atividades para a elaboração das minutas de projetos, contratos ou parcerias – N° 2.</p> <p>6.4.1 – Relatório Executivo contendo as ações realizadas de atualização do Banco de Dados de Visitação – N° 2.</p> <p>6.7.1 – Relatório Executivo de monitoramento, análise e diagnóstico da visitação, com base nas informações dos eco-contadores – N° 3.</p>			
<p>1.2.1 - Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°5.</p> <p>4.1.1 - Relatório Executivo de acompanhamento e avaliação dos estudos de viabilidade econômica e planos de negócio das UCs contempladas – N° 4.</p> <p>4.1.2 - Estudo de viabilidade econômica e plano de negócios elaborado – N°2.</p> <p>5.1.1 – Famtour realizados e Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos do Famtour em uma UC – N° 2.</p> <p>5.3.4 – Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos de cada evento de Implantação do “Programa Empreendendo nas UCs” na UC selecionada – N° 4.</p> <p>6.5.1 - Relatório Executivo final que contenha diagnóstico, perfil e quantidade de visitantes das UCs atualizado – N° 1.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 5.</p> <p>7.7.1 – 1 (um) stand para feiras e eventos e 1 (um) Relatório Executivo com descrição do projeto do stand, manual de montagem e manutenção.</p> <p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9 – N° 5.</p>	10°	4%	
<p>3.1.1 – Relatório Executivo contendo a descrição da implantação do Programa Voluntário Ambiental nas Unidades de Conservação – N° 2</p> <p>4.2.1 – 02 (duas) Minutas de Editais, contratos e/ou parcerias e TdRs elaboradas.</p> <p>4.2.2 – Relatórios Executivos contendo a descrição da elaboração de 02 (duas) minutas de Editais, contratos, parcerias e/ou TdRs elaboradas – N° 2.</p> <p>6.3.1 – Relatório Executivo com descrição das atualizações e da tradução do Portal da Visitação dos Parques para inglês – N° 1.</p> <p>6.6.1 – Visita(s) técnica(s) realizada(s) e Relatório Executivo descrevendo as ações realizadas, resultado das visitas, lições aprendidas e apresentação ao corpo técnico do Inea – N° 2.</p> <p>7.1.1 – Plano de comunicação e marketing para uma das UCs indicadas – N° 2.</p> <p>7.8.1 – 03 (três) concursos de fotográficas realizados e 01 (um) Relatório Executivo para cada concurso, descrevendo o desenvolvimento e resultados do Concurso de Fotografia em cada uma das UCs contempladas – com fotos – N° 3.</p>	11°	4 %	

7.8.2 – Arte para cartões postais com as fotos vencedoras nos Concursos de fotografias realizados até este período.		
<p>1.2.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°6.</p> <p>2.1.2 – Relatório Executivo de realização do curso de condutores de visitantes contemplando no mínimo 03 (três) UCs em cada um dos relatórios– N° 1.</p> <p>2.2.2 – Relatório Executivo descrevendo os resultados dos Seminários de Guias de Turismo contemplando no mínimo 03 (três) UCs em cada um dos Relatórios – N° 1.</p> <p>3.2.1 – Atividades voluntárias realizadas ao longo da vigência do projeto e Relatórios Executivos Trimestrais descrevendo as atividades executadas, tais como: forças-tarefa, mutirões e/ou outras atividades de voluntariado eventual. – N° 4.</p> <p>3.3.6 – Relatório Executivo contendo a descrição das atividades de implementação do Plano de Divulgação e Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental realizadas - N° 2.</p> <p>4.1.1 – Relatório Executivo de acompanhamento e avaliação dos estudos de viabilidade econômica e planos de negócio das UCs contempladas – N° 5.</p> <p>5.3.4 – Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos de cada evento de Implantação do “Programa Empreendendo nas UCs” na UC selecionada – N° 5.</p> <p>6.7.1 – Relatório Executivo de monitoramento, análise e diagnóstico da visitação, com base nas informações dos eco-contadores – N° 4.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 6.</p> <p>7.8.3 - Impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartões postais com as fotos vencedoras dos Concursos.</p> <p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9 – N° 6.</p>	12°	7 %
<p>5.1.1 – Famtour realizados e Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos do Famtour em uma UC – N° 3.</p> <p>5.4.2 – Relatório Executivo contendo a descrição das atividades para a elaboração das minutas de projetos, contratos ou parcerias – N° 3.</p> <p>6.2.1 – Relatório Executivo de descrição dos Projetos de parcerias e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público – N° 3.</p> <p>6.2.2 – Projeto de parceria e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público – N° 3.</p>	13°	4 %
1.2.1 - Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°7.	14°	3,5 %

<p>4.1.1 - Relatório Executivo de acompanhamento e avaliação dos estudos de viabilidade econômica e planos de negócio das UCs contempladas – N° 6.</p> <p>5.3.4 – Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos de cada evento de Implantação do “Programa Empreendendo nas UCs” na UC selecionada – N° 6.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 - Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 7.</p> <p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9 – N° 7.</p>		
<p>2.5.1 – Encontro realizado e Relatório Executivo contendo descrição da realização, resultado e encaminhamentos do 1° Encontro de Condutores de Visitantes das UCs do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>3.2.1 – Atividades voluntárias realizadas ao longo da vigência do projeto e Relatórios Executivos Trimestrais descrevendo as atividades executadas, tais como: forças-tarefa, mutirões e/ou outras atividades de voluntariado eventual – N° 5.</p> <p>6.7.1 – Relatório Executivo de monitoramento, análise e diagnóstico da visitação, com base nas informações dos eco-contadores – N° 5.</p> <p>7.1.1 – Plano de comunicação e marketing para uma das UCs indicadas – N° 3.</p>	15°	4 %
<p>1.2.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°8.</p> <p>5.3.4 – Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos de cada evento de Implantação do “Programa Empreendendo nas UCs” na UC selecionada – N° 7.</p> <p>6.4.1 – Relatório Executivo contendo as ações realizadas de atualização do Banco de Dados de Visitação – N° 3.</p> <p>6.5.1 – Relatório Executivo parcial que contenha diagnóstico, perfil e quantidade de visitantes das UCs atualizado – N° 2.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 8.</p> <p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9– N° 8.</p>	16°	4 %
<p>3.1.1 – Relatório Executivo contendo a descrição da implantação do Programa Voluntário Ambiental nas Unidades Conservação – N° 3.</p> <p>4.1.1 – Relatório Executivo de acompanhamento e avaliação dos estudos de viabilidade econômica e planos de negócio das UCs contempladas – N° 7.</p> <p>4.1.2 – Estudo de viabilidade econômica e plano de negócios elaborado – N° 3.</p> <p>5.1.1 – Famtour realizados e Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos do Famtour em uma UC – N° 4.</p>	17°	4 %

<p>5.4.1 – Minuta(s) de projeto(s), contrato(s) ou parceria(s) visando à sustentabilidade das áreas protegidas.</p> <p>5.4.2 - Relatório Executivo contendo a descrição das atividades para a elaboração das minutas de projetos, contratos ou parcerias – N° 4.</p>		
<p>1.2.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°9.</p> <p>2.1.1 – Relatório Executivo de planejamento para realização do curso de condutores de visitantes contemplando no mínimo 03 (três) UCs em cada um dos relatórios – N° 2.</p> <p>3.2.1 – Atividades voluntárias realizadas ao longo da vigência do projeto e Relatórios Executivos Trimestrais descrevendo as atividades executadas, tais como: forças-tarefa, mutirões e/ou outras atividades de voluntariado eventual – N° 6.</p> <p>3.3.6 – Relatório Executivo contendo a descrição das atividades de implementação do Plano de Divulgação e Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental realizadas – N° 3.</p> <p>5.3.4 – Relatório Executivo contendo a descrição da realização, análise, resultados e encaminhamentos de cada evento de Implantação do “Programa Empreendendo nas UCs” na UC selecionada – N° 3.</p> <p>6.6.1 – Visita(s) técnica(s) realizadas e Relatório Executivo descrevendo as ações realizadas, resultado das visitas, lições aprendidas e apresentação ao corpo técnico do Inea – N° 3.</p> <p>6.7.1 – Relatório Executivo de monitoramento, análise e diagnóstico da visitação, com base nas informações dos eco-contadores – N° 6.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 9.</p> <p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9 – N° 9.</p>	18°	6 %
<p>4.2.1 – 03 (três) Minutas de Editais, contratos e/ou parcerias e TdRs elaboradas.</p> <p>4.2.2 – Relatórios Executivos contendo a descrição da elaboração de 03 (três) minutas de Editais, contratos, parcerias e/ou TdRs elaboradas – N° 3.</p> <p>7.8.1 – 02 (dois) concursos de fotográficas realizados e 01 (um) Relatório Executivo para cada concurso, descrevendo o desenvolvimento e resultados do Concurso de Fotografia em cada uma das UCs contempladas – com fotos – N° 4.</p>	19°	4 %
<p>1.2.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°10.</p> <p>4.1.1 – Relatório Executivo de acompanhamento e avaliação dos estudos de viabilidade econômica e planos de negócio das UCs contempladas – N° 8.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 10.</p>	20°	3 %

<p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9 – N° 10.</p>		
<p>3.2.1 – Atividades voluntárias realizadas ao longo da vigência do projeto e Relatórios Executivos Trimestrais descrevendo as atividades executadas, tais como: forças-tarefa, mutirões e/ou outras atividades de voluntariado eventual – N° 7.</p> <p>6.4.1 – Relatório Executivo contendo as ações realizadas de atualização do Banco de Dados de Visitação – N° 4.</p> <p>6.7.1 – Relatório Executivo de monitoramento, análise e diagnóstico da visitação, com base nas informações dos eco-contadores – N° 7.</p>	21°	3 %
<p>1.2.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°11.</p> <p>6.5.1 – Relatório Executivo final que contenha diagnóstico, perfil e quantidade de visitantes das UCs atualizado – N° 2.</p> <p>7.1.1 – Plano de comunicação e marketing para uma das UCs indicadas – N° 4.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 - Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 11.</p> <p>7.8.4 – Elaboração e impressão de arte para 1300 calendários com as fotos vencedoras.</p> <p>7.8.6 - Criação de um catálogo da exposição, em formato digital.</p> <p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9 – N° 11.</p>	22°	3,5 %
<p>3.1.1 – Relatório Executivo contendo a descrição da implantação do Programa Voluntário Ambiental nas Unidades de Conservação.</p> <p>6.2.1 – Relatório Executivo de descrição dos Projetos de parcerias e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público – N° 4.</p> <p>6.2.2 – Projeto de parceria e ações integradas com instituições de ensino públicas e privadas, para fortalecer as atividades de uso público – N° 4.</p> <p>6.3.1 – Relatório Executivo com descrição das atualizações e da tradução do Portal da Visitação dos Parques para inglês – N° 2.</p> <p>7.8.2 – Arte para cartões postais com as fotos vencedoras nos Concursos de fotografias realizados até este período.</p> <p>7.8.5 - Impressão de 1300(mil e trezentos) calendários com as fotos vencedoras.</p> <p>7.8.7 – Produção de uma exposição fotográfica itinerante, com as fotografias selecionadas, em papel fotográfico, tamanho 60X45 e moldura.</p>	23°	4 %

7.10.1 – Vídeo institucional sobre o uso público nas Unidades de Conservação Estaduais administradas pelo Inea.			
<p>1.2.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral de acompanhamento das ações de uso público do Serviço 1.2. realizadas nas UCs – N°12.</p> <p>2.1.2 – Relatório Executivo de realização de cursos de condutores de visitantes contemplando no mínimo 03 (três) UCs em cada um dos relatórios – N° 2.</p> <p>2.2.2 – Relatório Executivo descrevendo os resultados dos Seminários de Guias de Turismo contemplando no mínimo 03 (três) UCs em cada um dos Relatórios – N° 2.</p> <p>3.2.1 – Atividades voluntárias realizadas ao longo da vigência do projeto e Relatórios Executivos Trimestrais descrevendo as atividades executadas, tais como: forças-tarefa, mutirões e/ou outras atividades de voluntariado eventual – N° 8.</p> <p>3.3.6 – Relatório Executivo contendo a descrição das atividades de implementação do Plano de Divulgação e Captação de Parceiros, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Programa de Voluntariado Ambiental realizadas - N°4.</p> <p>6.5.2 – 01 caderno do “Perfil de Visitantes dos Parques Estaduais do RJ” em versão ilustrada digital e proposta de solução para atualização contínua do perfil de visitantes nas UCs.</p> <p>6.6.1 – Visitas técnicas realizadas e Relatório Executivo descrevendo as ações realizadas, resultado das visitas, lições aprendidas e apresentação ao corpo técnico do Inea – N° 4.</p> <p>6.7.1 – Relatório Executivo de monitoramento, análise e diagnóstico da visitação, com base nas informações dos eco-contadores – N° 8.</p> <p>7.2.1 ao 7.6.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição das atividades dos itens 7.2 ao 7.6 – N° 12.</p> <p>7.8.3 - Impressão de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cartões postais com as fotos vencedoras dos Concursos.</p> <p>7.9.1 – Relatório Executivo Gerencial Bimestral contendo a descrição da execução do Serviço 7.9 – N° 12.</p> <p>8.1.1 – Relatório Executivo Consolidado descrevendo as atividades desenvolvidas e resultados obtidos.</p>	24°	5 %	

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Estão habilitadas a participar do presente processo seletivo pessoa jurídica de direito privado, incluindo associações ou outras instituições com ou sem fins lucrativos, preferencialmente com experiência em gestão de visitação, comunicação, marketing e/ou sustentabilidade econômica e unidades de conservação.

A equipe técnica destas instituições deverá ser composta por profissionais com experiência comprovada nos serviços requeridos. As comprovações devem ser feitas na forma de diplomas, certificados, declarações ou similares, que não substituem o envio do currículo.

A instituição selecionada deverá prever atuações pontuais de profissionais de sua equipe técnica nos parques e na sede, devendo participar de reuniões periódicas de aperfeiçoamento e de acompanhamento do Projeto nas dependências do Inea.

Equipe de Referência

7.1 A instituição executora deste TdR deverá ser composta por profissionais com as seguintes experiências e competências:

- 1- Planejamento em gestão da visitação em áreas naturais protegidas;
- 2- Ordenamento de atividades turísticas em áreas naturais protegidas;
- 3- Planejamento em gestão de capacidade de suporte;
- 4- Gestão da inovação;
- 5- Modelagem de sustentabilidade econômica de áreas naturais protegidas;
- 6- Estruturação de arranjos público-privados;
- 7- Gestão de redes;
- 8- Gestão do conhecimento;
- 9- Modelagem organizacional.

7.2 A instituição contratada deverá ter em seu quadro profissionais com os seguintes perfis:

- Profissional com experiência comprovada de no mínimo 08 (oito) anos em coordenação de equipe multidisciplinar em projetos com o setor público, bem como experiência em gestão de áreas naturais protegidas, inovação, gerenciamento de projetos e uso público.
- Profissional(is) de comunicação com experiência comprovada de no mínimo 05 (cinco) anos em produção de conteúdo em diferentes formatos e em ações voltadas para unidades de conservação, com experiência em revisão de texto e produção editorial. Necessário possuir graduação em Comunicação Social na habilitação jornalismo.
- Profissional(is) de comunicação com experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos em produção de conteúdo em diferentes formatos e em ações voltadas para unidades de conservação, com experiência em campanhas publicitárias públicas. Necessário possuir graduação em Comunicação Social na habilitação Publicidade e Propaganda ou Marketing.
- Profissional(is) jurídico(s) com experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos em Direito Administrativo e em assuntos relacionados ao meio ambiente e unidades de conservação. Desejável experiência com editais ou processos de concessões, autorizações e permissões de espaços públicos. Graduação em Direito. Necessário registro na OAB.
- Designer(s) gráfico(s) profissionais com experiência e/ou conhecimento sobre meio ambiente e unidades de conservação com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência. Habilidades em design gráfico, diagramação, criação de identidade visual, ilustração e experiência de trabalhos com projetos de exposição e materiais gráficos. Necessário possuir graduação em Desenho Industrial.

- Profissional(is) de Economia ou Administração com experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em elaboração de plano de negócios, relatórios e estudos de viabilidade econômica. Desejável experiência em análise de concessões de serviços em unidades de conservação ou de outros espaços públicos.
- Profissional(is) com formação em turismo com experiência de no mínimo 03 (três) anos em Uso Público em unidades de conservação, turismo de aventura e ecoturismo.
- Profissional(is) com formação em Turismo, Biologia, Geografia e/ou áreas afins com experiência de campo no ordenamento do uso público em unidades de conservação.

7.3 A empresa contratada deverá dimensionar a equipe necessária para execução de todas as atividades e produtos previstos no presente TdR.

7.4 Não será considerado atendido o item 7.2 quando um mesmo profissional acumular mais de um dos perfis citados.

8. PRAZO

O prazo de execução da presente prestação de serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo de início, podendo ser prorrogado a critério do INEA ou da contratante, sob as condicionantes da Lei, por igual período.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Obrigações do INEA:

- 9.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados, bem como disponibilizar-se para reuniões;
- 9.1.2 Supervisionar e acompanhar o desempenho dos serviços e suas etapas, assim como convocar a qualquer momento o executor do Projeto para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas;
- 9.1.3 Disponibilizar os dados pertinentes, documentos gerenciais e procedimentos que regem o uso público no INEA, que deverão ser utilizados para realização das atividades presentes neste Projeto; e
- 9.1.4 Avaliar os produtos de cada serviço (Tabela 2) de acordo com o fluxo apresentado no item 5.

9.2 Obrigações da contratada:

- 9.2.1 Estar durante a execução dos serviços, em contato com os chefes das UCs, com as equipes fixas, com a equipe da GEVINS e do contratante para troca de informações e orientações técnicas, definição de tarefas, prazos e critérios para aprovação, adequação de estudos à execução e agendamento de visitas técnicas;
- 9.2.2 Realizar o serviço objeto deste TdR dentro da boa técnica e em conformidade legal e fornecer, sempre que solicitado, informações e documentos necessários ao desenvolvimento do serviço;
- 9.2.3 Cumprir todas as diretrizes, realizar todas as tarefas e entregar todos os produtos deste TdR;
- 9.2.4 Comunicar à coordenação técnica de acompanhamento do INEA e ao contratante, por escrito, quaisquer anormalidades que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução dos serviços, propondo as ações corretivas necessárias;
- 9.2.6 Garantir a execução dos serviços sem interrupção, substituindo, caso necessário, sem ônus para o contratante, qualquer profissional por outro da mesma qualificação ou superior, em até 05 (cinco) dias úteis, sempre dando ciência a GEVINS;
- 9.2.7 Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei e cumprir todas as obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato;
- 9.2.8 Responsabilizar-se pelo acervo técnico e material, local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços ora pactuados;
- 9.2.9 Entregar à DIBAPE, para acervo do Inea, todas as imagens produzidas no âmbito do projeto devendo as fotos estarem em resolução suficiente (mínimo de 300 DPIs) para uma boa impressão tanto para papelaria como para painéis e bons resultados para uso em internet. Cada imagem deverá vir com a autoria e legenda no nome do arquivo e respectiva autorização de uso para o Inea;
- 9.2.10 Utilizar os manuais e normativas do Inea, bem como manter e fomentar a identidade visual das UCS;

9.2.11 Reservar ao INEA e ao contratante todos os direitos sobre os produtos, soluções e resultados obtidos no âmbito deste projeto;

9.2.12 Solicitar ao INEA autorização para qualquer divulgação de produtos ou serviços executados no âmbito deste projeto;

9.2.13 Apresentar ao Inea, para aprovação prévia o planejamento das capacitações, cursos e eventos previstos neste TdR.

9.3 Obrigações do contratante:

9.3.1 Proceder ao pagamento de todas as etapas da contratação, seguindo cronograma de pagamento descrito no item 6 deste TDR após aprovação dos produtos pela equipe da GEVINS e recebimento dos mesmos;

9.3.2 Coordenar todo o processo de execução físico-financeiro dos recursos;

9.3.3 Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento das atividades e suas etapas, assim como convocar a qualquer momento o executor da consultoria para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas.

9.3.4 Cumprir fielmente o Contrato firmado junto à Contratada;

9.3.5 Notificar a Contratada sempre que o INEA sinalizar falhas na execução dos serviços e/ou atrasos na entrega dos produtos, aplicando as devidas sanções, caso necessário.

A proposta apresentada deverá conter no preço global as etapas do custo, inclusive gastos com passagens, diárias, combustível, alimentação, eventos, reuniões, capacitações, equipamentos, bem como quaisquer gastos oriundos de obrigações e encargos fiscais, tributários, trabalhistas e previdenciários.